



INDICAÇÃO Nº 59/2024

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, para que implante uma passagem elevada de pedestre nos dois sentidos da rua Gáspar de Lemos, próximo ao nº 687, bairro Bom Retiro.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de janeiro de 2024.

Antônio Alves de Oliveira (Tunico)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A solicitação visa atender ao anseio da comunidade e se faz necessária tendo em vista que o local tem um grande fluxo de veículos que trafegam em velocidade incompatível com a via. O intuito da passagem elevada de pedestres é de obrigar os veículos a reduzirem a velocidade por se tratar de uma área hospitalar com grande circulação de pedestre, principalmente de pessoas idosas que normalmente possuem mobilidade reduzida.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/02/24
SECRETARIA GERAL